



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina
Gabinete da 1ª Vice-Presidência

SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE REGIMENTO INTERNO

Composição – Portaria GP n. 235, de 16 de fevereiro de 2022; Portaria GP n. 508, de 06 de abril de 2022

Ata de Sessão n. 07/2022
Informações – Sessão Virtual de 29-6-2022
Período de deliberação: de 22 de junho de 2022 a 29 de junho de 2022

Tema: 7ª Sessão da Comissão Permanente de Regimento Interno – CPRI

Participantes:

Des. Altamiro de Oliveira – Presidente da CPRI

Des. Ariovaldo Rogério Ribeiro da Silva - Membro da Comissão

Des. Rogério Mariano do Nascimento – Membro da Comissão

Des. Hélio do Valle Pereira - Membro da Comissão

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

A Ata n. 06/2022 da Sessão Virtual, com período para deliberação de 14 de junho de 2022 a 21 de junho de 2022, foi submetida à análise da Comissão, sendo aprovada por unanimidade.

PAUTA/DELIBERAÇÕES:

Número de ordem: 1

Processo: 0020183-84.2022.8.24.0710 (SEI)

Relator: Desembargador Rogério Mariano do Nascimento

Assunto: alteração do art. 176, §1º, do RITJSC, a fim de oportunizar a inscrição de advogados por meio eletrônico, para fins de sustentação oral nas sessões presenciais físicas, apensando-se os autos aos de n. 0038208-82.2021.8.24.0710 (SEI).

Decisão: a Comissão Permanente de Regimento Interno – CPRI, ao apreciar o processo n. 0020183-84.2022.8.24.0710, em sessão virtual, com período para deliberação de 22 de junho de 2022 a 29 de junho de 2022, decidiu, por votação unânime, acolher o voto do Relator, Desembargador Rogério Mariano



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina
Gabinete da 1ª Vice-Presidência

do Nascimento, no sentido alterar o artigo 176, § 1º, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, nos termos do voto (6369567).

Número de ordem: 2

Processo: 0021719-33.2022.8.24.0710 (SEI)

Relator: Desembargador Rogério Mariano do Nascimento

Assunto: alteração dos artigos 13 e 16 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, quanto às substituições dos cargos de direção e das funções administrativas deste Tribunal.

Decisão: a Comissão Permanente de Regimento Interno - CPRI, ao apreciar o processo n. 0021719-33.2022.8.24.0710 (SEI), em sessão virtual, com período para deliberação de 22 de junho de 2022 a 29 de junho de 2022, decidiu, por votação unânime, acolher o voto do Relator, Desembargador Rogério Mariano do Nascimento, no sentido de aprovar a minuta de Emenda Regimental da forma como apresentada (6352053), a fim de que sejam alterados os artigos 13 e 16 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, nos termos do voto (6382912).

Para constar, lavro a presente ata, que subscrevo e vai assinada pelo Presidente.

Eu, Layse Mattos Machado (matrícula n. 29.045), Secretária da Comissão Permanente de Regimento Interno, a digitei.

Altamiro de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Regimento Interno